



- LEI Nº 506, de 22 de Abril de 1965

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino a indenizar despesas com a construção de uma rede de esgoto, situada na Rua João Lúcio, nesta cidade e abre um Crédito especial de Cr\$ 25.000-

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o sr.Prefeito Municipal autorizado a indenizar as despesas com a construção de uma rede de esgoto, situada na Rua João Lúcio, nesta cidade, com a extensão de 115 metros lineares, no montante de Cr\$25.000 -vinte e cinco mil cruzeiros e construída pelo sr.João Silvério Siqueira;

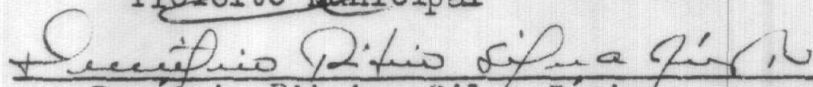
Art.2º- Para atender a despesa contida no artigo 1º desta Lei, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$25.000-vinte e cinco mil cruzeiros;

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

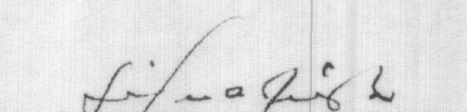
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir - tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 22 de Abril de mil novecentos e sessenta e cinco (1965).


Silviano Miranda
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada-Livro n.3.Fls.22.Data supra.


Silva Júnior-Secretário